



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - MINAS GERAIS

PREF. MUN. DE SARZEDO
56 *Samara*
CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

REQUISITANTES: Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Aquisição de vales sociais de transporte metropolitano.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

Diante da necessidade de se adquirir Vales-sociais de transporte metropolitano, e sendo o **Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica**, o único fornecedor da região, somos pela Inexigibilidade nº 14/2019, do Processo Licitatório nº 130/2019, nos termos do Artigo 25, I, da Lei 8.666/93, para que se proceda à compra de vales sociais, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social conforme discriminado abaixo:

Secretarias	Quantidade/Secretaria	Valor Unitário	Valor Total
Secretaria de Saúde	432	R\$ 3,80	R\$ 1.641,60
	6.048	R\$ 6,45	R\$ 39.009,60
	1.296	R\$ 10,35	R\$13.413,60
Secretaria Desenvolvimento Social	1.200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00
	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
	2.400	R\$ 6,45	R\$ 15.480,00
		TOTAL	R\$ 88.264,80

JUSTIFICATIVAS:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Serão destinados ao Serviço Social da Saúde para atendimento à pacientes carentes em tratamento de saúde de média e alta complexidade fora do município, e treinamento aos servidores em capacitação e treinamento na Superintendência Regional de Saúde.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atua com o atendimento no plantão social onde são realizados orientações e encaminhamentos diversos acerca da universalização dos Direitos, é considerado o espaço de acolhimento e diagnóstico da demanda apresentada pela comunidade que busca os serviços, dentre elas, acesso em busca de trabalho; agendamento junto ao INSS;

Breno
Samara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - MINAS GERAIS

PREF. MUN. DE SARZEDO
57 *Sandra*
CPL

comparecimento ao Poder Judiciário e a outros órgãos para obtenção ou regularização de documentação civil, além disso, uma grande procura para locomoção de pais que necessitam acompanhar seus filhos que frequentam o atendimento pedagógico especializado fora do município. Nesse contexto, observa-se um número significativo de usuários buscando atendimento emergencial para locomoção.

A disponibilidade de recursos é assegurada pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

- **Atividade:** 02 0808 10 301 1010 2.162 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica - Fonte: 102 - Ficha: 741;


b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- **Atividade:** 02 0212 08 122 0409 2.073 – Manut. Secret. Mun. Desenvolvimento Social;
Natureza de Despesa: 3390 39 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica - Fonte: 100 - Ficha: 483.

O quantitativo total de vales sociais destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, ficará assim distribuído:

ITEM	QUANT. TOTAL	UN.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. POR VALE	VALOR TOTAL
01	1200	Unid.	Vale social	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
02	2.496	Unid.	Vale social	R\$ 10,35	R\$ 25.833,60
03	8448	Unid.	Vale social	R\$ 6,45	R\$ 54.489,60
04	432	Unid.	Vale social	R\$ 3,80	R\$ 1.641,60
TOTAL					R\$ 88.264,80

Sarzedo/MG, 20 de Janeiro de 2020.


Aline Figueiredo de Oliveira
Presidente


Breno Gomes da Silva
Membro


Sandra Pereira Gonçalves
Membro